



Câmara Municipal

EDITAL N.º 354/2024

TOLERÂNCIA DE PONTO – 31 DE DEZEMBRO

SANDRA ISABEL SILVA MELO ALMEIDA, VEREADORA EM REGIME DE TEMPO INTEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, torna público que, no uso das competências previstas na alínea a), do número 2, do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que me foram delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 22/10/2021, concedo tolerância de ponto a todos os trabalhadores desta autarquia no próximo dia **31 de dezembro de 2024**.

Neste dia ficarão encerrados todos os Equipamentos Municipais, devendo ser afixada nos mesmos, esta indicação.

Deverão ficar assegurados os serviços imprescindíveis, designadamente de segurança e saúde pública (Ex: Proteção Civil, Cemitério Municipal).

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais do costume.

Albergaria-a-Velha, 13 de dezembro de 2024.

A Vereadora com competência delegada na área
da Gestão dos Recursos Humanos,

(Sandra Isabel Silva Melo Almeida)

